

PORTARIA Nº 26.290/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, letra “a” da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	VALERIA APARECIDA TRISTÃO	Assistente Administrativo

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III:

ITEM	NOME	CARGO
2.	DAIANY KARINI LARGURA	Agente Fiscal Tributário

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito